



PROCESSO	:	294977/2018
INTERESSADO	:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATORA	:	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

**Excelentíssima Conselheira Relatora,**

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária oriunda da conversão da auditoria sobre o Contrato nº 258/2017 celebrado entre o Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, e a Empresa SEMEX S.A DE C.V.

Corroborar-se com a equipe técnica que propôs que a presente Tomada de Contas seja julgada irregular, conforme tópico 5 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO (fls. 132 a 136).

Informa-se, ainda que o Relatório de Controle de Qualidade do Supervisor está inserido no documento digital nº 211984/2019.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

**Dyego de Jesus Barbara  
Supervisor de Auditoria  
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração da Excelentíssima Conselheira Relatora.

**Francisney Liberato Batista Siqueira  
Secretário de Controle Externo  
Auditor Público Externo**

